

23<sup>a</sup> - 23/10/2002

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

**REALIZADA**

**NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL  
E DOIS**

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da ordem de Trabalhos**

O executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

**B) PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO NOS JARDINS DE INFÂNCIA Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO, SÃO MATEUS E SANTIAGO DO ESCOURAL”**

**B) EMPREITADA DE “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A) CONTABILIDADE**

**B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**A) PROCESSOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

**5. SÓCIO - CULTURAL**

**A) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

**B) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA**

**C) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO**

**D) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA LANDEIRA**

**E) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N<sup>ª</sup> SRA<sup>a</sup> DA BOA FÉ**

**F) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**

**7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

**6. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO**

**7. POSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003**

**8. PROCESSO DISCIPLINAR**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Aprovação das actas números vinte e dois, treze e catorze realizadas nos dias nove de Outubro cinco de Junho e dezanove de Junho respectivamente de dois mil e dois**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas, a referenciada em primeiro lugar por unanimidade as duas seguinte por maioria com três abstenções por parte dos senhores Vereadores do MCPM, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### **Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores**

Em intervenção inicial o senhor Presidente apresentou um documento e informou que ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 65º da Lei nº 169/99 de 18/9, com a primeira alteração que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pelas Declarações de Rectificação nº 4/2002 de 6/02 e nº 9/2002 de 5/3, procedeu à actualização da delegação e subdelegação de competências nos Vereadores com pelouros tendo substituído o despacho exarado em 16/1/2002 sobre a matéria em epígrafe.

O referido documento foi rubricado por todos os membros presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **Resposta a requerimento sobre a Feira da Luz**

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou agora uma resposta a um requerimento apresentado pelos senhores Vereadores do MCPM, do seguinte teor:

“Para que também conste em acta, venho dar conhecimento da resposta ao requerimento dos Vereadores do MCPM sobre a Feira da Luz/2002:

*a) O conteúdo do referido requerimento repete o objecto de discussão em reunião de Câmara anterior à edição deste ano da Feira da Luz. As questões agora colocadas são exactamente as mesmas que então foram discutidas e respondidas. O requerimento está, de facto, previamente respondido e é óbvio o que, de facto, pretende.*

*b) Contudo, recorda-se nomeadamente que, como foi informado, as localizações “privilegiadas” (de acordo com os próprios) de “stands” foram destinadas ao sector empresarial, que as localizações têm mudado de edição para edição e que outras Instituições têm também ocupado aqueles espaços. Recorda-se que, como foi informado, a participação na Feira – como é público e notório – não se faz por convites mas por iniciativa dos interessados, limitando-se os serviços camarários a enviar fichas aos expositores das últimas edições e, neste ano, também às instituições desconcentradas do Poder Central pelo que o MCPM poderia, obviamente, ter participado se o pretendesse. Recorda-se que, como foi informado e é óbvio, público e notório, todas as organizações concelhias sem fins lucrativos, incluindo todas as organizações políticas, têm tratamento igual na sua participação na Feira. Recorda-se que, como foi informado e é público, a Câmara nunca cobrou taxas ou tarifas a instituições sem fins lucrativos que entendem participar na Feira da Luz. Recorda-se que, como foi informado, a contabilidade pública não está organizada de forma a individualizar este tipo de orçamentos mas que, aquando da discussão de balanço e perspectivas futuras da Feira, se poderia apresentar uma síntese dos gastos.*

*c) Recorda-se, ainda, que a Feira da Luz não se iniciou neste mandato e a sua organização pela Câmara – com o crescimento e êxito que se reconhece desde que está instalada no novo Parque de Exposições – é assegurada desde a Revolução de Abril de 1974.*

*d) Conforme também foi informado, será agendado (após a reunião de balanço e perspectivas com os serviços camarários envolvidos) para reunião de Câmara um ponto sobre a Feira da Luz.”*

Pronunciou-se, então, o senhor Vereador Queiroz para dizer que vários cidadãos desta localidade o abordaram no sentido de o questionarem da razão do MCPM não estar representado na Feira da Luz/2003 ao invés do PCP que tinha o seu stand numa posição privilegiada em frente do palco principal. Referiu ainda que para este tipo de eventos todas as organizações políticas devem ser tratadas de igual forma. Na Administração Pública deverá haver isenção e neste sentido a Câmara Municipal deverá ter uma posição mais correcta. Salientou depois relacionado com as taxas e as suas isenções, perguntando se existem instituições isentas de pagamento das referidas taxas o que sucedendo carece de deliberação de Câmara e de Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal (continuou o mesmo Edil) é o órgão responsável do concelho, como tal deverão existir regras democráticas que terão de ser cumpridas. A terminar sugeriu que as taxas sejam regulamentadas.

Interveio seguida o senhor Vereador Agostinho Simão tendo dito que já aqui foi referenciado pelo senhor Presidente que os convites somente foram efectuados a instituições que anteriormente participaram na Feira da Luz, porém esse critério não foi cumprido, dando o seu exemplo pessoal que é Delegado de Saúde deste concelho desde 1990 nunca participou em nenhuma edição da Feira da Luz e este ano recebeu convite nessa qualidade para participar na Feira da Luz/2002.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que respondeu cabalmente a todas as questões apresentadas no requerimento e que agora foram repetidas pelos senhores Vereadores Queiroz e Agostinho Simão. Afirmou que nunca utilizou a palavra “convite” porque não foram efectuados convites mas o simples envio de fichas aos participantes na edição anterior e a instituições desconcentradas da Administração Central.

### **Declaração política dos Eleitos pela CDU**

Sobre o título acima referenciado interveio o senhor Presidente para apresentar uma Declaração Política subscrita pelos eleitos pela CDU do seguinte teor:

“1. Os Vereadores do MCPM, através do Vereador Jorge Queiroz, apresentaram na passada reunião de Câmara um documento em que, sob o pretexto de responderem a respostas do Presidente da Câmara a iniciativas suas, insistem no triste estilo de fazer política já sobrejamente caracterizado ao longo do mandato. Não podendo ficar indiferentes aos sistemáticos ataques políticos e pessoais ao Presidente da Câmara, às deturpações e afirmações infundadas e mesmo falsas com que regularmente nos vamos deparando, continuaremos a centrar a nossa acção política nos reais problemas dos montemorenses e do concelho.

2. Reafirma-se que as respostas do Presidente da Câmara aos requerimentos e outras iniciativas daqueles Vereadores são esclarecedoras e adequadas à forma, conteúdo e objectivos visados. Os Eleitos da CDU continuarão, naturalmente, a recusar as tentativas de condicionamento do seu pensamento e acção política, de estigmatização de cidadãos, de limitação do mandato que lhes foi conferido pela expressão democrática dos montemorenses.

3. Aquele documento deixa antever, contudo, que na tentativa de denegrir o trabalho dos Eleitos da CDU aqueles Vereadores usarão a máxima de que “os fins justificam os meios”.

De facto, na democrática prática – sempre seguida em mandatos anteriores - de dar a conhecer e pedir à Câmara que se pronuncie (favor, contra ou abstenção) sobre todos os documentos de despesa, aqueles Vereadores vêm maquiavélicas intenções. Mas tais documentos são-lhes entregues para análise embora se recusem a votá-los ou sequer a assiná-los apenas como tomada de conhecimento.

De facto, no normal uso das regras de contratação de pessoal ou aquisição de bens e serviços, aqueles Vereadores – centrando-se em apenas alguns cidadãos – vêm maquiavélicas intenções.

De facto, após o acordo unanimemente assumido na primeira reunião de Câmara sobre as minutas das actas – em conformidade com a lei -, aqueles Vereadores vêm agora acusar o Presidente por ... cumprir o acordado!

De facto, após o Presidente se ter disponibilizado para (após o acordo unanimemente assumido na primeira reunião de Câmara), em vez de determinar previamente – como a lei lhe concede – a ordem de trabalhos, apresentar uma proposta de ordem de trabalhos a aprovar no início de cada reunião (como tem sido feito !), aqueles Vereadores vêm agora acusar o Presidente de ... recusar a afixação prévia de um documento inexistente ! E isto apesar da disponibilidade já manifestada para divulgar a proposta de ordem de trabalhos.

É óbvio que não há real vontade de contribuir para corrigir eventuais deficiências, para melhorar procedimentos, práticas ou gestão – situações para as quais nos mantemos permanentemente disponíveis - mas tão s

4. Os Eleitos CDU continuarão centrados na resolução dos reais problemas do concelho, nas políticas, projectos e acções de melhoria da qualidade de vida da população, no contributo para o desenvolvimento sustentado e mais justo do Concelho”.

Perante o texto acima transcrito o senhor Vereador Queiroz apresentou a seguinte declaração:

“A posição dos eleitos do MPCM é em defesa dos direitos e dos interesses dos cidadãos montemorenses que inclui a defesa dos seus direitos e a melhoria do funcionamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Não são maquiavélicas as nossas intenções, antes manifestam preocupação em relação a comportamentos políticos com os quais não concordamos. A atitude dos Vereadores do MPCM é construtiva e tem estado muitas vezes em consonância com a maioria naquilo que são os interesses da população de Montemor-o-Novo. As críticas e as posições que tomamos são políticas e não meus ataques pessoais”.

### **Entradas em Montemor-o-Novo**

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para se referir à entrada de Montemor-o-Novo pela Ponte de Alcácer que considerou das mais bonitas de Montemor, onde se encontra depositado um conjunto de materiais diversos (sucata) dando aquela zona uma descaracterização que em nada embeleza aquele espaço. Apelou ao Presidente da Câmara para que tome posição sobre a limpeza daquela zona.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que partilha tal preocupação mas que a situação descrita decorre de um problema social com uma família que ali habita e que a Câmara tem acompanhado e procurado resolver tendo mesmo actuado limpo aquela zona por várias vezes. Recentemente efectuou várias limpezas naquela zona em colaboração com o projecto de luta contra a pobreza. Considerou que se trata de um problema social de difícil solução e que entende que o uso de métodos coercivos não é o mais indicado. Entende que se deve insistir numa actuação social ainda que seja mais demorada. Regista porém este alerta já que se trata de um mau cartão de visita de Montemor-o-Novo.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que nenhum cidadão seja rico ou pobre está acima da lei ou regras. Em relação ao caso em apreço o serviço público está sempre em primeiro lugar. Considerou de seguida de um problema daquela dimensão é possível resolver sem entrar em situações coercivas. Deverão ser encontradas soluções para aquele problema, pois não lhe parece uma situação de grande complexidade. Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto dizendo que a situação é complicada, realmente os serviços da Câmara têm que tomar uma atitude, alvitrou a possibilidade de se fazer a limpeza do local semanalmente e que também por uma questão de coerência para com os outros municípios que acumulavam sucata e foram obrigados a deslocar-se para locais fora da cidade. Propôs ainda que sejam prestados esclarecimentos aquela família dos aspectos legais.

O senhor Vereador Queiroz não concordou com o seu antecessor dizendo que a Câmara não pode aumentar o volume dos seus serviços por causa de uma família que não tem um comportamento cívico correcto.

O senhor Vereador Agostinho confirmou que aquela família foi abrangida pelo projecto de luta contra a pobreza, Espiga, tendo havido uma acção conjunta da Câmara, Junta de Freguesia da Vila e Espiga na melhoria da habitação, construindo uma casa de banho e entregando uma máquina de lavar roupa. Houve também intervenção na formação profissional e na alfabetização, estando um elemento da família a frequentar o ensino recorrente.

Interveio agora o senhor Vereador Maia para dizer que estamos perante um problema de aculturação, que não é fácil de ultrapassar. Há no entanto a necessidade de por cobro energeticamente àquela situação.

Falou agora o senhor Vereador João Caldeira também para se referir ao problema dizendo que também a Direcção Regional do Ambiente tem responsabilidades pois esta situação está a prejudicar toda aquela zona junto ao rio Almansor. Sugeriu uma colaboração entre todos para procurar a solução.

### **Iniciativas Culturais**

Tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento de algumas iniciativas culturais a decorrer nesta cidade.

Assim disse que de 28 de Outubro decorrerá no Curvo Semedo uma mostra de filmes de animação, no âmbito das comemorações do dia mundial do cinema de animação. bem como estará patente uma exposição sobre o fi

Esta exposição e exibição de cinema de animação, prolongar-se-ão durante o mês de Novembro para coordenar sessões com escolas do 1º ciclo.

Realçou ainda o último concerto integrado nas musicalidades a realizar no próximo dia 26 de Outubro no Cine Teatro Curvo Semedo com Tetvocal.

A terminar informou da realização de um concerto pela Orquestra Gulbenkian que terá lugar no dia 9 de Novembro também no Cine-Teatro Curvo Semedo.

## **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### ***A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS***

De: MANUEL ALEXANDRE REIS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e remodelação de um armazém em habitação, sita no Bairro de S. Pedro, nº 43, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: MANUEL JOSÉ CHOCHO CAGARELHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de ampliação de uma moradia unifamiliar de r/c, sita na Rua Tenente Abreu, nº 27, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: RITA MARIA DE SOUSA CARVALHO PADEIRA NUNES VEDOR, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades, e licenciamento da obra de adaptação de habitação e armazém de apoio agrícola a restaurante, na propriedade denominada de “Herdade de S. Romão e Afeiteira”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ÉLIO FILIPE DOS SANTOS VALENTIM, requerendo aprovação dos projectos especialidades, e licenciamento da obra de construção de um anexo, a erigir num lote de terreno sito na Rua C, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia unifamiliar no prédio rústico denominado por “Courela da Caneira”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: HELDER ANTÓNIO MARQUES BARROSO, requerendo informação prévia sobre construção de uma Unidade Industrial para “Trituração de Cortiça e Transformação em Granulados” (Classe C), a levar a efeito na propriedade denominada por “Mata e Courela da Estrada”, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U., DRAOT, ICERR.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL SANTA BÁRBARA PINHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Catarina Eufémia . número 14.



freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo com técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

(Foi apresentado em reunião camarária de 17/07/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado dentro do prazo estabelecido).

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ MARIA GIÃO AMARO BARBOSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, a erigir na Rua Cândido dos Reis, freguesia de Lavre, tendo com técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MÁXIMO JOSÉ SOARES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma garagem a erigir no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM ADRIANO GRULHA LINGUIÇA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c a erigir na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: JOSÉ PINHÃO VACAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, e licenciamento da obra de construção de uma moradia a erigir na propriedade denominada de “Herdade do Pato”, freguesia de Cabrela, tendo com técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CELESTINO ANTÓNIO DA SILVA BORGES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento de legalização e ampliação de uma moradia sita no prédio rústico denominado por “Courela do Olival”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo com técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: CELESTINO LUÍS DELCA DOS REIS, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação unifamiliar no prédio rústico denominado por “Carranca”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e reconstrução de uma ETAR, receptora de efluentes de uma suinicultura, sita na propriedade denominada por “Courela do Pereira”, freguesia de Lavre, tendo com técnico responsável João Andrade Correia, número 139.

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e D.R.A.O.T.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ MANUEL PRATES, requerendo aprovação do projecto de legalização de um edifício com três pisos, sito na Bairro Fonte Torres, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GODINHO PEDRO DA CONCEIÇÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de um prédio de dois pisos e sótão a erigir na Rua de Aviz, nºs 12 e 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VITOR MANUEL SILVEIRA VICENTE, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia unifamiliar no prédio rústico denominado por “Courelas da Caneira”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARLOS MANUEL ROMERO NEVES DE MELO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de construção de piscina e instalações de apoio, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Pé Leve”, freguesia de Lavre, tendo com técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MIGUEL ANTÓNIO DIAS PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua da Igreja, número 31, freguesia de Cabrela, tendo com técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO CUNHAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das obras de alteração e remodelação do edifício existente no prédio rústico denominado por “Amoreira da Torre”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Tem parecer da D.A.U., I.P.P.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ MARIA FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra, no lote número 6 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo com técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços da DAU

De: JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA GARFO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra, no lote número 5 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo com técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM SARAMAGO DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS E CLÁUDIA SARAMAGO DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS CORDOVIL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das obras de alteração e recuperação de edifícios existentes no prédio rústico denominado por “Quinta de Sancha-a-Cabeça”, para Turismo de Habitação freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Gonçalo de Melo Gouveia Cordovil.

Tem parecer da D.A.U., Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural e da Região de Turismo de Évora.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA OUTEIRO DA LAGE, LD<sup>a</sup>, requerendo informação prévia sobre construção de uma exploração suínica no prédio rústico denominado por “Herdade do Outeiro”, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento. Enviar para Audiência Prévia

De: ARSÉNIA MARIA PEREIRA E OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de moradia sita no Monte das Gigantas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de ampliação e alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita na Courela do Baldio, freguesia de S. Cristóvão, tendo com técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ARMANDINHO TOMÁS CATARINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra, no lote número 10 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo com técnica responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: MÁRIO JORGE DA CUNHA GIGA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra, no lote número 32 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo com técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

De: CARLOS MIGUEL FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra, no lote número 7 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo com técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.



De: JOSÉ HENRIQUE COMENDA VACAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de alteração e ampliação e restauro de moradia sita no Largo 25 de Abril, nº 35, freguesia de S. Cristóvão, tendo com técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: JOAQUIM ANTÓNIO CASQUINHA BARRETO, requerendo aprovação do projecto de canalização de gás, e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar com dois pisos e cave, sita no Loteamento à Horta e Ferragial das Almas / Urbanização de S. Domingos, lote número 29, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo com técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

### **Requerimentos Diversos**

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL, requerendo emissão de certidão para junção dos lotes números 17 e 18 da Rua Fernando Namora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente processo.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo prorrogação do prazo para fazer a hipoteca dos lotes e redução do seu valor, referente às obras de Urbanização do Loteamento U.P.P. 10, Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo e baixar aos serviços para melhor análise da proposta de redução da hipoteca.

### **Vistorias**

De: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO, para verificação das condições de salubridade de três fracções do lote 66 na Rua de Timor, nº 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“De acordo com o observado na fracção G (situada no 1.º Dto.) existem algumas fissuras em vários pontos das paredes. Observaram-se também infiltrações no tecto da casa de banho, desta mesma fracção, presume-se que sejam causadas pela rotura ou má execução das canalizações do andar superior, 2.º andar direito. Existem ainda vestígios de infiltrações sob os peitos das janelas, paredes exteriores, o que é possível observar pelo mau estado em que se encontram os rodapés nestes locais. Na fracção localizada ao nível do 1.º Esq. Repetem-se as mesmas anomalias, fissuras várias em paredes e infiltrações semelhantes às descritas no parágrafo anterior. No 2.º andar Esq. Repetem-se aqui também as fissurações em paredes assim como as infiltrações. Na caixa de escadas existe um buraco aberto junto ao contador da água, consequência do tubo de alimentação danificado e que não voltou a ser devidamente acompanhado. Ao nível do sótão é possível verificar as goteiras existentes causadas possivelmente pelos remates junto à chaminé que não terão sido devidamente executados. Verificou-se também as deficiências na clarabóia de iluminação e ventilação das escadas com infiltrações provenientes das águas pluviais provocando inundações nos degraus das escadas.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente processo.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, para verificação das condições de salubridade e segurança do prédio sito na Rua Cândido dos Reis e Rua Miguel Bombarda, freguesia de Lavre.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Edifício centenário em estado avançado de degradação, ameaçando ruir a qualquer momento, pondo em causa a saúde e segurança pública. O estado geral do edifício não permite a sua recuperação. No local, foi-nos comunicado através do Sr. José Alves Salgado Fernandes, filho do proprietário, a intenção de proceder à demolição do edifício num espaço curto de tempo.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente processo.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (FORTUNATA MARIA LAIBAÇAS HESPANHOL), para verificação das condições de segurança do prédio sito na Rua das Piçarras, nº 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Edifício centenário com dois pisos, em estado avançado de degradação, com grande parte da cobertura desabada, apresentando um perigo para a saúde e segurança pública. Sendo pouco provável a sua recuperação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente processo.

De: CONSTANTINA MARIA CAMPINO DUARTE, requerendo emissão de licença de utilização para estabelecimento de hospedagem (Quartos Particulares), sito na Praça Dr. Miguel Bombarda, nº 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; Que observa as normas relativas às condições sanitárias; Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios; A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para estabelecimento: 2 camas.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (FERNANDO MANUEL RUAS DOS REIS), para verificação das condições de salubridade do prédio sito na Rua José Cardoso Pires, nº 11, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O requerente é proprietário do prédio construído no lote n.º 127 na Courela da Pedreira, com a morada acima indicada, já concluído e onde reside, confrontando a sul com o n.º 9 da mesma rua que corresponde ao lote n.º 128 da mesma urbanização, propriedade de João Carlos Cara Linda Borrazeiro. A obra deste lote n.º 128 está com o alvará de licença de construção caducado desde 6 de Fevereiro de 1999 (Proc.º n.º 212/98), tendo sido alvo de vários processos de vistoria dos quais a última em 4 de Outubro de 2002, as quais infrutíferas pois nunca foram acatadas as soluções propostas, uma das últimas no sentido de a obra ser fechada por meio de tapumes de madeira de modo a evitar a entrada na mesma de pessoas e animais no seu interior, por forma a garantir a segurança das pessoas dos lotes contíguos. A fim de evitar as infiltrações e a proliferação de insectos e animais nos logradouros confinantes originados pelas águas da chuva que são acumulados no terreno, foi-lhe proposto que deveria proceder à instalação da rede de águas pluviais, à limpeza e beneficiação completa do terreno do logradouro de forma a evitar problemas nas habitações contíguas e nocivos à saúde dos moradores vizinhos. Propomos que se proceda de acordo com a alínea a) do artigo 4.º e alínea a) do ponto 1, do artigo 6.º da escritura celebrada em 21 de Julho de 1997, na qual a contar dessa data o Sr. João Carlos Cara Linda Borrazeiro, teria três anos para concluir a obra (o que ainda não aconteceu), sob pena da Câmara Municipal exercer o direito de reversão sem qualquer indemnização.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente processo.

## **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

No âmbito referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o seguinte processo:

O requerente DOMINGOS ANTÓNIO BARRAMBANAS, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado no Monte do Pomar da Guarda, S. Brissos, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em dois mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil cento e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem parecer da Vereadora Helena Paixão datada de 11.10.02)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade.

A requerente ZULMIRA MARIA, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Vasco da Gama, número catorze, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em três mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem despacho da Vereadora Helena Paixão de 11.10.02)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade.

O requerente ANTÓNIO JOAQUIM FALCÃO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Vasco da Gama, número oitenta, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em três mil trezentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem despacho da Vereadora Helena Paixão datada de 11.10.02)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade.

A requerente BEATRIZ MARIA ANES SEQUEIRA, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Dr. Miguel Bombarda, número noventa e seis, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, dois mil cento e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem despacho da Vereadora Helena Paixão datado de 11.10.02)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade.

A requerente FLORINDA MARIA MARCELINO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Luís de Camões, número noventa e seis, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em três mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem despacho da Vereadora Helena Paixão de 1.10.02)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade.

A requerente LEOCÁDIA MARIA BARREIRAS NUNES, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua

Salvados Joaquim do Pomar, número cinquenta e um, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada ao interessado depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

(Tem despacho da Vereadora Helena Paixão datado de 1.10.02)

Deliberação: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por unanimidade.

Perante os casos atrás discriminados interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer ser do seu conhecimento que a D. Zulmira Maria e a D. Leocádia Nunes estão a residir no Lar do Escoural. Que os filhos têm as suas casas não vendo assim legitimidade para o arranjo, pois deverão existir outros casos de maior necessidade.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que a documentação apresentada está em conformidade com que é exigido.

O senhor Presidente perguntou se existem sugestões para resolver estas situações, pois tudo o que surgir para melhorar as normas definidas só trará vantagens. Sugeriu que, caso existam dúvidas, se possa propor que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

Sugeriu então o senhor Vereador Agostinho que paralelamente ao processo burocrático que decorre normalmente deverá ainda existir uma verificação por parte da Assistente Social que posteriormente elaborará um relatório social que deverá ser apenso ao processo, de modo a avaliar se reside ou não na casa, se tem filhos maiores que participem nas despesas da família etc.

O senhor Presidente e a senhora Vereadora Helena Paixão concordaram com a sugestão de que futuramente se elabore um relatório social e a Câmara acordou elaborar o Relatório para as senhoras Zulmira e Leocádia

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO NOS JARDINS DE INFÂNCIA Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO, SÃO MATEUS E SANTIAGO DO ESCOURAL”**

Sob esta epígrafe foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio para apresentar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civis Lda., na empreitada de “Execução de Pavimento nos Jardins de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo, São Mateus e Santiago do Escoural”, o qual importa no valor de quarenta e oito mil setecentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar cinquenta e um mil duzentos e dezoito euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº1 de trabalhos normais na empreitada em epígrafe.

### **B) EMPREITADA DE “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”**

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição nº 5 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civis Lda., na empreitada de “Canil Municipal de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor sete mil trezentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil setecentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 5 de trabalhos normais na empreitada supra.

Neste ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador Agostinho Simão estranhou não estar presente nenhum documento referente às obras na freguesia de Corticadas de Lavre. pois teve conhecim

Maio e Rotunda, apresentando-se a Rua com o piso muito elevado em relação às entradas das casas, o que se torna perigoso para a circulação de peões, perguntando se está projectado a execução de passeios. Quanto à rotunda referiu a dificuldade das manobras dos carros pesados, principalmente os articulados.

Explicou o senhor Vereador João Caldeira que neste sentido já foi levada a efeito uma reunião com a população e a Junta de Freguesia a esclarecer a situação e que basicamente é que a Rua referida estava um pouco abaulada pelo que ao ser colocado o tapete betuminoso tentou-se corrigir não obtendo resultados positivos, ficando desta forma uma grande desnível entre a estrada e os passeios. Neste sentido a resolução para o problema será o levantamento dos passeios.

Em relação à rotunda foi também um processo complicado (disse ainda o mesmo Edil), foi projectada e construída de acordo com a lei e na prática afigurou-se com dimensões exageradas para aquele local, obviando esta situação foi construída uma de menores dimensões no seu seio e o espaço existente entre as duas foi calçeteado, por forma a que os veículos de grande porte possam pisar a zona do calçetamento.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CONTABILIDADE**

##### **Ratificação de Pagamentos**

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU o pagamento dos documentos números cinco mil duzentos e cinquenta e seis a cinco mil oitocentos e cinquenta e sete no valor de seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta euros e dezasseis cêntimos.

#### **B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar um processo de eventual exercício de direito de preferência numa alienação de Direito de Superfície / Lote nº 69 do Loteamento Municipal sito na Courela da Pedreira conforme documentos apensos a acta que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com Custódio Joaquim de Oliveira Barroso pelo valor de Euros 92 5000,00 (noventa e dois mil e quinhentos euros), e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador à obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Telmo Miguel Frescata Salvaterra em 23 de Maio de 1997 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanístico ou de construção.

### **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

#### **A) PROCESSOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio para apresentar o seguinte processo:



De: ANTÓNIO HENRIQUE ESTRÓIA DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma exploração suínica com instalações já existentes, localizado no prédio sito no “Monte da Vinha”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

## **5. SÓCIO - CULTURAL**

### **A) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

Sob esta epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte proposta de atribuição de topónimos:

“Em conformidade com a acta da Comissão Municipal de Toponímia reunida em 1/10/2002, propõe-se a aprovação dos seguintes topónimos nos seguintes aglomerados populacionais:

**Santa Sofia:** atribuição de nomes conforme proposta oriunda da Junta de Freguesia de N<sup>a</sup> Sra. da Vila: Rua Principal, Rua da Igreja, Beco do Chafariz e Rua Luís Cordovil e Beco dos Namorados (**Anexo A**)

**Santiago do Escoural:** atribuição do nome da benemérita – Mariana Guttierrez Paquete, a uma artéria situada à Rua do Loteamento Municipal em Santiago do Escoural, sob proposta da respectiva Junta (**Anexo B**).

**Foros de Vale de Figueira:** atribuição toponímica de “Beco 17” a uma artéria nos Foros de Vale de Figueira. (**Anexo C**), sob proposta do Sr. António Fernandes Pereira. – atribuição do nome de Rua José Saramago a uma artéria daquela sede de freguesia, identificada no **Anexo F**. Esta proposta foi enviada pela Junta de Freguesia dos Foros de Vale de Figueira.

**Silveiras:** atribuição de cinco topónimos para as Silveiras. (**Anexo D**), proposta pela Junta de Freguesia das Silveiras.

**Cortiçadas de Lavre:** a representante de Cortiçadas de Lavre apresentou uma relação, datada de Fevereiro 2001, de artérias existentes em Cortiçadas, já identificadas, para aprovação do executivo”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **B) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música, relativo ao mês de:

**Setembro/ 2002** - 33 alunos x 8,28 € = **273,24 €**

O valor total do subsídio ascende a **273,24 €** (duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídio à Escola de Música de Cabrela.

### **C) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO**

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte protocolo:

Para que se efectue o transporte de dois(2) alunos residentes na Herdade do Pinheiro e Monte do Barrocal das Ricas, freguesia do Ciborro e que frequentam a escola do 1º Ciclo do Ciborro, submete-se para aprovação proposta de protocolo de transportes escolares com o Centro Social e Paroquial do Ciborro, a vigorar no ano lectivo 2002/2003.

De acordo com o Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, que transferiu para os Municípios a organização, funcionamento dos transportes escolares, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Centro Social e Paroquial do Ciborro, estabelecem o seguinte acordo sobre transportes escolares.

1- O presente acordo refere-se aos transportes do Ensino Básico e engloba os alunos da Freguesia do Ciborro.

- 2- O transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino.
- 3- Em termos de organização e funcionamento dos transportes competirá à Câmara Municipal, o seguinte:
- 3.1- Organizar o plano de transportes escolares;
- 3.2- Informar o Centro Social e Paroquial do Ciborro de eventuais reajustes nos circuitos de transportes escolares estabelecidos;
- 3.3- Comparticipar financeiramente nas despesas de transportes com o pagamento de uma verba correspondente a 80% do custo do mesmo, na tabela dos táxis.
- 3.4- Enviar ao Centro Social e Paroquial do Ciborro a lista dos alunos a transportar, indicando a localidade de proveniência e ano que frequentam.
- 4- Competirá ao Centro Social e Paroquial do Ciborro o seguinte:
- 4.1- Providenciar o transporte de todos os alunos incluídos na listagem, enviada pela Câmara Municipal;
- 4.2- Garantir o cumprimento de todas as normas de transporte, legalmente definidas nomeadamente: habilitação do motorista, seguros, verificação regular das condições do bom funcionamento do veículo, colocação de distintivo assinalando o transporte escolar, etc. ...
- 4.3- No âmbito do transporte escolar, será dada especial atenção à Portaria n.º 344/78 de 29 de Junho;
- 4.4- Informar a Câmara Municipal de eventuais problemas e necessidades surgidas.
- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com o Centro Social e Paroquial do Ciborro.

#### **D) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA LANDEIRA**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar o protocolo de abaixo se transcreve:

Para que se efectue o transporte de uma (1) aluna residente no Monte Bencalado-Sul, freguesia de Cabrela e que frequenta a Escola E.B. 2,3 de Pegões, submete-se para aprovação proposta de protocolo de transportes escolares com a Junta de Freguesia de Landeira, a vigorar no ano lectivo 2002/2003.

De acordo com o Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, que transferiu para os Municípios a organização, funcionamento dos transportes escolares, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da Landeira, estabelecem o seguinte acordo sobre transportes escolares.

- 1- O presente acordo refere-se aos transportes do Ensino Básico e engloba os alunos da Freguesia de Cabrela.
- 2- O transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que residam a mais de 4 Km do estabelecimento de ensino.
- 3- Em termos de organização e funcionamento dos transportes competirá à Câmara Municipal, o seguinte:
- 3.1- Organizar o plano de transportes escolares;
- 3.2- Informar a Junta de Freguesia da Landeira de eventuais reajustes nos circuitos de transportes escolares estabelecidos;
- 3.3- Comparticipar financeiramente nas despesas de transportes com o pagamento de uma verba correspondente a 0,32 €/Km.
- 3.4- Enviar à Junta de Freguesia da Landeira a lista dos alunos a transportar, indicando a localidade de proveniência e ano que frequentam.
- 4- Competirá à Junta de Freguesia da Landeira o seguinte:
- 4.1- Providenciar o transporte de todos os alunos incluídos na listagem, enviada pela Câmara Municipal;
- 4.2- Garantir o cumprimento de todas as normas de transporte, legalmente definidas nomeadamente: habilitação do motorista, seguros, verificação regular das condições do bom funcionamento do veículo, colocação de distintivo assinalando o transporte escolar, etc. ...
- 4.3- No âmbito do transporte escolar, será dada especial atenção à Portaria n.º 344/78 de 29 de Junho;
- 4.4- Informar a Câmara Municipal de eventuais problemas e necessidades surgidas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com a Junta de Freguesia da Landeira.

#### **E) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª S.ª DA BOA FÉ**

De novo o senhor Vereador João Marques apresentou mais um protocolo do seguinte teor:

Para que se efectue o transporte de duas (2) alunas residentes no Monte da Sousa e Monte da Alçava de Cima, freguesia de Nossa Senhora da Vila e que frequentem a Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, submete-se para aprovação proposta de protocolo de transportes escolares com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, a vigorar no ano lectivo 2002/2003.

De acordo com o Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, que transferiu para os Municípios a organização, funcionamento dos transportes escolares, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Boa Fé, estabelecem o seguinte acordo sobre transportes escolares.

1- O presente acordo refere-se aos transportes do Ensino Básico e engloba os alunos da Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila.

2- O transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que residam a mais de 4 Km do estabelecimento de ensino.

3- Em termos de organização e funcionamento dos transportes competirá à Câmara Municipal, o seguinte:

3.1- Organizar o plano de transportes escolares;

3.2- Informar a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Boa Fé de eventuais reajustes nos circuitos de transportes escolares estabelecidos;

3.3- Participar financeiramente nas despesas de transportes com o pagamento de uma verba correspondente a 0,30 €/Km.

3.4- Enviar à Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Boa Fé a lista dos alunos a transportar, indicando a localidade de proveniência e ano que frequentam.

4- Competirá à Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Boa Fé o seguinte:

4.1- Providenciar o transporte de todos os alunos incluídos na listagem, enviada pela Câmara Municipal;

4.2- Garantir o cumprimento de todas as normas de transporte, legalmente definidas nomeadamente: habilitação do motorista, seguros, verificação regular das condições do bom funcionamento do veículo, colocação de distintivo assinalando o transporte escolar, etc. ...

4.3- No âmbito do transporte escolar, será dada especial atenção à Portaria n.º 344/78 de 29 de Junho;

4.4- Informar a Câmara Municipal de eventuais problemas e necessidades surgidas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com a Junta de Freguesia da Boa Fé.

## **F) ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 25/09/02, referente à Acção Social Escolar, submete-se para aprovação de Executivo os montantes de subsídio anual para livros e material escolar a atribuir aos diversos estabelecimentos de ensino.

O montante global a atribuir ascende a **9 622,50 Euros** correspondendo a:

Escolas do 1º Ciclo .....7 920 Euros ,Ensino Básico Mediatizado.....1 702,50 Euros

Junto se anexa documento com a identificação do número de alunos carenciados, por escalão, assim como o cálculo e a respectiva verba a atribuir a cada um dos estabelecimentos de ensino.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

## **7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta referente à Zona Industrial da Adua:

A empresa Silcom – Silos e Mecanização, Lda. exerce a sua actividade (produção e comercialização de produtos e equipamentos para o sector agro-industrial) na Zona Industrial da Adua, num lote de 2500 m2. A empresa tem necessidade de ampliar as instalações, no entanto não pode fazê-lo, uma vez que o lote é pequeno.

Neste sentido. solicita a reserva do lote LI 25 (5000m2) da Zona Industrial da Adua para construção de novas ins

De acordo com a informação prestada no ofício que dirigiram à Câmara, o início da actividade será o mais breve possível sendo ditado pelos tempos necessários à elaboração e aprovação de projectos bem como de construção. Serão criados até 10 postos de trabalho.

Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome da Silcom – Silos e Mecanização, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o lote LI 25 em nome da Silcom – Silos e Mecanização, Lda.

## **6. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou mais uma proposta esta do seguinte teor:

Na sequência da deliberação Camarária de 9/10/2002 sobre a matéria em epígrafe e, de acordo com o estipulado no nº 6, alínea a) do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, rectificadora pelas Declarações de Rectificação nº 4/2002 de 6 de Fevereiro e nº 9/2002 de 5 de Março, propõe-se que esta Câmara aceite a alteração da designação VALAMB – Valorização de Resíduos e Ambiente, EIM para GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM – Empresa Intermunicipal que fará a gestão do Sistema de RSU. Esta alteração provém da informação enviada por parte da Associação de Municípios do Distrito de Évora, pelo facto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas não ter aceite a primeira designação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração de designação da Empresa Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos ficando então com a denominação de GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, devendo de seguida ser enviada à Assembleia Municipal para deliberação.

## **7. PROPOSTA DE POSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003**

Os eleitos da CDU, pela pessoa do senhor Presidente, apresentaram uma proposta de posição sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2003 cujo documento apenso a esta acta aqui se dá por integralmente transcrito nos termos da lei.

A proposta apresentada foi discutida no seio do Executivo até se encontrar um consenso, resultando o texto que abaixo se transcreve.

*“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 23 de Outubro de 2002, delibera manifestar publicamente o seu profundo desagrado e enormes preocupações face à proposta de Orçamento de Estado para 2003 nomeadamente porque:*

- 1. Reduz ainda mais a capacidade de intervenção e limita o financiamento dos Municípios o que terá como consequências, entre outras, a quebra e corte de investimentos em áreas tão importantes como a habitação, a acção social, a educação, o ambiente, a melhoria da qualidade de vida das populações;*
- 2. Corta empréstimos, por exemplo, para obras co-financiadas por fundos comunitários mas permite (excepção) do endividamento para obras do Euro-2004 (futebol), quando deveriam ser consideradas também outras possibilidades;*
- 3. Atribui a escassa percentagem de 2,04% (já em 2002 era de apenas 2,3%) do PIDDAC para investimentos no Distrito de Évora;*
- 4. Contra os propósitos anunciados de redução do défice público, o Governo quer isentar de Contribuição Autárquica “os prédios integrados em fundos de investimento imobiliário e equiparáveis, em fundos de pensões e em fundos de poupança-reforma”, isto é, isentar de CA à custa dos Municípios os grandes interesses económicos.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo entende que estas propostas atentam contra a autonomia do Poder Local, adiam a resolução de problemas com que as populações locais se debatem, terão fortes impactos negativos na economia e emprego dos concelhos.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo exige que o Governo reveja a sua posição, apela à Assembleia da República para que altere esta proposta de OE/2003 e disponibiliza-se para o combate a esta grave ameaça à autonomia do Poder Local, aos direitos das populações e ao desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo e do País”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com as alterações:

## **8. PROCESSO DISCIPLINAR**

O senhor Presidente disse que em reunião de 13 de Março passado, a Câmara deliberou instaurar um processo disciplinar ao funcionário João Eduardo Pais e designar como instrutor do processo o Dr. Hilário Chaves, Assessor Jurídico. O processo, contendo o respectivo Relatório Final, é agora presente para deliberação final da Câmara.

Pronunciou-se o senhor Vereador Jorge Queiroz, dizendo que tinha lido o Processo Disciplinar, instaurado ao funcionário João Pais, e o que tinha depreendido no final da leitura era que certamente se encontrava com uma alucinação e tinha resolvido criar uma aversão contra o funcionário João Pais pois que, lendo o relatório e as afirmações feitas, resultava que seria ele próprio "*o mau da fita*". Recordou que tinha presenciado o comportamento condenável do funcionário e se tinha dirigido ao senhor Presidente para o alertar para a atitude do funcionário tendo o senhor Presidente ficado impávido e sereno não tendo tomado qualquer atitude. Afirmou ainda que não tinha nada contra o funcionário em causa. Pensa que não pode ser premiado uma atitude daquelas e que o processo disciplinar se encontra mal instruído. Reafirmou que se tinha dirigido ao senhor Presidente para o alertar para a atitude do funcionário

Interveio o senhor Presidente dizendo sobre esta matéria que se encontrava no átrio do Cine-Teatro Curvo Semedo com o senhor Vereador João Marques e a Directora da Companhia a esclarecer o problema do cancelamento inesperado do espectáculo quando foi abordado pelo senhor Vereador Queiroz sobre o alegado comportamento do funcionário. Não iria abandonar sem mais o esclarecimento sobre o cancelamento do espectáculo com a Directora do CNB, problemas maior que motivara o natural desagrado geral, até porque estando no mesmo local nada ouviu. Posteriormente indagou sobre a situação não tendo obtido nenhuma confirmação.

Usou da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão, para dizer que leu o relatório, e que não punha em causa a competência do Instrutor, mas que não concordava com a proposta final. Disse ainda que o Dr. Hilário, tinha ouvido vários depoimentos, mas que deveria ter recolhido também declarações do Senhor Presidente da Câmara. Continuou o mesmo Autarca, dizendo que o Instrutor do Processo, notificou o funcionário em causa, no prazo legal, que apresentou a sua defesa através do seu advogado, onde a argumentação apresentada se baseou no facto das pessoas ouvidas não terem referido os palavrões exactamente com as mesmas palavras, levando o advogado de defesa a pedir o arquivar do processo.

Disse que esta argumentação não foi convincente, pois houve uma realidade comprovada que foi a expressão de impropérios pelo arguido João Pais.

Usou também da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia dizendo que não se encontrava no espaço em que ocorreu o acontecimento mas que acreditava inteiramente no relato que lhe foi feito pelo senhor Vereador Jorge Queiroz que é uma pessoa séria e politicamente correcta. Concluiu ainda o mesmo edil afirmando que mais não diria a não ser manifestar energicamente o seu voto contra o arquivamento do processo disciplinar.

Interveio novamente o senhor Vereador Jorge Queiroz, dizendo que o processo de arquivamento em nada dignifica a Câmara e ficou surpreendido por alguns Técnicos da autarquia se prestarem àquele tipo de situações. Cada qual fica com os actos que pratica (retorquiou). Concluiu a sua intervenção dizendo que se trata de uma situação conhecida e em que existiu um complot.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que entendeu que a Câmara, face à posição transmitida pelos Vereadores do MCPM, procedeu correctamente instaurando de imediato um processo disciplinar ao funcionário tendo este vindo a decorrer normalmente e estando agora presente para deliberação cumprindo o legalmente estabelecido. Não compreende nem aceita as afirmações produzidas anteriormente devendo o Vereador Queiroz clarificar a quem se está a referir quando fala em "complot" e se há dúvidas ou críticas sobre a condução do processo devem ser claramente concretizadas. A Câmara avalia o Relatório Final e a proposta do instrutor e decide sobre a matéria.

Interveio de novo o senhor Vereador Jorge Queiroz, para dizer que o arquivamento do processo em nada dignifica a Câmara Municipal. Esclareceu que não afirmou existir um complot da Câmara, mas sim dos intervenientes do processo, no sentido de proteger o funcionário em causa. Disse a concluir que se os actos positivos devem ser aplaudidos e apoiados, os actos negativos devem ser punidos.

Foi agora a senhora Vereadora Helena Paixão que se pronunciou para dizer que apesar de estar presente no local não assistiu ao sucedido.



Questionou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz do que é que na realidade pretende com as afirmações que proferiu. Acha uma situação clara, em que existiu uma reclamação e consequentemente foi instaurado um processo disciplinar, entende portanto que não está em causa a Câmara mas sim as pessoas.

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que se existiram situações anómalas na instrução do processo, com o instrutor ou por parte da Câmara devem agora ser ditas, no sentido da Câmara as puder contemplar. Acha que (continuou) a Câmara tem que se pronunciar objectivamente.

Respondeu o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que está aqui presente na condição política a qual se sobrepõe aos Técnicos. O que se passou na realidade, não foi fruto da sua imaginação, pois teve oportunidade de assistir aos factos, como tal não pode deixar de votar contra.

Acrescentou que vivemos num estado de direito e como tal quanto maior for a responsabilidade maior deve ser a imparcialidade. A conclusão (disse ainda o mesmo autarca) é que existiram omissões no decorrer do processo. Deu como exemplo o facto do Presidente da Câmara não ser ouvido com o que não pode concordar. Trata-se quase da violação da consciência. Concluiu, dizendo que a ler-se aquele relatório deixa transparecer que quem está em causa é a sua própria pessoa.

Interveio de seguida o senhor Vereador Agostinho Simão, tendo dito que lhe causa admiração a mudança de decisão processo, bem como a argumentação ser contraditória, por um lado a testemunha abonatória disse conhecer bem o funcionário em causa, acrescentado que não acreditava que tivesse proferido tais palavras atendendo à sua boa conduta, por outro lado (disse depois) o próprio funcionário admitiu ser verdade que proferiu tais palavras, porém eram dirigidas à esposa. Disse a concluir que não aceita a maneira como o Jurista transformou uma primeira conclusão referindo que o funcionário violou a lei, e uma segunda para arquivar o processo com base numa fundamentação de defesa fraca e pouco clara.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que não interpretou o relatório final do Instrutor da mesma forma, que o Vereador Agostinho Simão e afirmou que todos os processos são conduzidos com isenção independentemente dos funcionários em causa e se houver algum facto neste processo que mostre o contrário deve claramente ser identificado de modo a que a Câmara se pronuncie. Terminou dizendo que não é aceitável o levantamento de suspeições sem concretização porque há limites que não podem ser ultrapassados.

Interveio novamente o senhor Vereador Jorge Queiroz, afirmando que é evidente que este processo se reveste de contornos políticos, e que só quem tem "*As costas quentes*", é que profere aquelas expressões. Para tanto basta ler as declarações e o enquadramento das testemunhas.

A concluir disse o mesmo Autarca que considera que não foi bem conduzido por parte do Instrutor, e o mesmo se está inserido num contexto político. Quando existem actos que devam ser punidos que o sejam bem como os que devem ser aplaudidos que se proceda de igual forma.

A terminar o ponto da ordem de trabalhos o sr. Presidente disse que a intervenção anterior mostra claramente que o processo tem contornos políticos mas a Câmara actuou correctamente e não havendo novos factos tem agora que deliberar sobre a matéria proposta.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos Vereadores do MCPM, aprovar a proposta constante do Relatório Final do Instrutor do processo e em conformidade proceder ao seu arquivamento.

O senhor Vereador Queiroz apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Assisti como várias outras pessoas ao comportamento incorrecto e inqualificável do funcionário em causa, no Cine-Teatro Curvo Semedo e em serviço da autarquia. Participei o assunto no momento da ocorrência, pessoalmente, ao Presidente da Câmara que se encontrava no corredor o qual não esboçou a menor preocupação nem interesse em apurar o que se passava naquele momento no Cine-Teatro. Participei oficialmente e por escrito os factos à Câmara Municipal, acompanhado pelos Vereadores eleitos pelo MCPM como era meu dever. Conhecendo o contexto que leva a este tipo de atitudes não me surpreendeu a não audição no inquérito do Presidente da Câmara nem as declarações das testemunhas de defesa do infractor. Considero lógico este tipo de atitudes agressivas e desrespeitosas dentro do sistema político que governa Montemor-o-Novo. Não me surpreende a impunidade e conseqüente proposta de arquivamento. Voto contra por razões éticas e porque as funções públicas, de eleitos aos funcionários, devem merecer de todos nós o máximo respeito e dignidade”.*

Tomou de novo a palavra o senhor Presidente para também apresentar uma declaração de voto que abaixo se transcreve:

*“A declaração de voto do senhor Vereador Queiroz afirma a minha indiferença quando me transmitiu a ocorrência dos alegados factos. Tal situação não corresponde à verdade porque, como foi oportunamente transmitido, me encontrava então com o senhor Vereador João Marques a esclarecer o problema do cancelamento do espectáculo com a Directora da Companhia Nacional de Bailado. As restantes afirmações nem merecem comentário. Entendo que a Câmara agiu correctamente ao ter aberto de imediato o respectivo processo disciplinar que agora concluiu correctamente com a votação tendo em conta o seu conteúdo e conclusões”.*

## **9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi dada pela lei número 5 – A de dois mil e dois de onze de Janeiro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA;

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA;